

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO RE-

OLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE PINHEIRO ACESSO A BOM RETIRO, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 12/05/2021, fica prorrogado o prazo de do Contrato nº 219/2020 até 12/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.877, DE 28 DE MAIO DE 2021

Revoga as portaria nº 6.578/2017, nº 6.577/2017, nº 6.952/2018 e nº 7.124/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, incisos X, XX e XXVIII, da Lei Orgânica do município e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.618/2017; e

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se as Portarias nº 6.578/2017, nº 6.577/2017, nº 6.952/2018 e nº 7.124/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta



notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	28/05/21	634.240,08
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	28/05/21	62,24
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportações – 283141-4	28/05/21	16.728,49
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	27/05/21	1.297,30
FNDE – FUNDEB – 30665-7	25/05/21	16.097,85
	26/05/21	81.746,97
	28/05/21	69.376,65
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	28/05/21	62.825,59

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 MUNICÍPIO CAPANEMA

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Capanema		Regional de Saúde: 8ºRS	
Endereço da SMS: Rua Aimorés, 681			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Jonas Welter	(46)999720072	jj.welter@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Luciane Carla Wunsch	(46)999757979	luciane20@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Luciane Carla Wunsch	(46)999757979	luciane20@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Ana Carolina S. Bantle	(46)999824726	ana.carolina.capanema@gmail.com
Coordenador/a Imunização	Aline Denise Cataneo	(46)999268403	aline_cataneo@hotmail.com

FARMACOVIGILÂNCIA	
Ações	Atividades
Notificação de EAPV	Todos os profissionais da saúde serão orientados sobre a importância e atendimento para identificação precoce de suspeita de casos para EAPV, através da plataforma digital Zoom de comunicação e distribuição de informe técnico orientativo. A ficha de notificação estará disponível em todas as unidades de saúde, que deverá ser preenchida no ato da identificação do caso suspeito, bem como a realização da primeira classificação: não grave, grave e erro de imunização, para posteriormente ser encaminhada ao setor de Vigilância Epidemiológica aos cuidados da Tânia que ficará responsável pela notificação no sistema de informação no E-SUS.
Investigação de EAPV	A responsável pela investigação será o setor de vigilância epidemiológica, através da Enfermeira Luciane Wunsch. Que estará iniciando a investigação conferindo os dados referente a vacina, fatores relacionados aos vacinados e fatores associados a administração do imun. Bem como a realização de busca ativa com acionamento das ESFs se assim houver necessidade. De acordo com a situação de saúde do paciente, este estará sendo encaminhado à avaliação médica na unidade referência para COVID e se necessário encaminhado para internação hospitalar no Hospital Sudoeste do município.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Se o paciente apresentar qualquer evento relevante associado a vacinação que houve agravamento do seu quadro de saúde, este poderá ser encaminhado à unidade de saúde referência para pacientes graves (Hospital Regional do Sudoeste) via Central de leitos, ou via acionamento do Serviço Móvel de Urgência SAMU. Imediatamente a responsável pelo Setor de Epidemiologia deverá repassar a notificação via telefone para a chefia da SCVGE - Elton Nunes.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	As vacinas serão recebidas na Central de Imunos da Regional de Saúde, sendo transportadas ao município por meio de caixa térmica ambientalizada, na temperatura de 2 a 8°C em carro pequeno. No município a rede de frio está estruturada com câmaras de resfriamento próprias para o armazenamento de imunobiológicos em sala específica. A distribuição acontecerá de acordo com as demandas e grupos prioritários, sendo feito a liberação dos imunos após a solicitação de pedido estruturado pelo responsável de cada sala de vacina, ou pontos de administração volantes, que contarão com caixas térmicas com termômetro garantido a temperatura ideal de armazenamento.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	O treinamento dos profissionais acontecerá à medida que forem surgindo necessidades de aumentar a mão de obra de vacinadores. Estes se darão com apresentação do Plano de Imunização do Município bem como apontamentos relevantes e importantes do Informe Técnico Vacinal, ressaltando a importância do uso adequado dos EPIs necessários à administração dos imunos, por meio de roda de conversa presencial, porém necessitando as recomendações de segurança quanto a aglomerações, a fim de possibilitar uma melhor interação de dúvidas e esclarecimentos técnicos. Esta atividade será registrada e o profissional habilitado estará ciente das penalidades, caso não haja o cumprimento das medidas recomendadas de segurança ao paciente.
Vacinação	A vacinação iniciará na sala de vacinas da unidade de saúde Central – NIS I, no horário compreendido das 8h às 11h30m e das 13h às 16h, inicialmente, podendo ser estendido as demais salas de vacina do município conforme a ampliação dos grupos de risco e o aumento da disponibilidade de doses. Por hora não prevemos horário estendido e sim dia "D" de vacinação conforme for a procura e a oferta da vacinação.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	O município conta com acesso ao SIPNI em todas as salas de vacina, contando com computadores conectados à internet o que possibilita o registro em tempo real de todos os vacinados. Contudo, utilizaremos de planilha manual em caso de problemas de conexão com a internet e para vacinação extramuros, sendo a planilha composta por Grupo de Risco que corresponde ao momento da campanha, nome completo, CPF, SUS, data de nascimento.
Vacinação Extra Muro	Essa modalidade de vacinação se dará em momentos onde acredita-se que poderá haver aglomerações, como no momento da vacinação aos idosos e profissionais da educação, podendo assim ser ampliado a oferta com pontos de vacinação volantes na própria instituição, ou em pontos estratégicos que facilitem o acesso à esse público, bem como a realização de vacinação na própria unidade hospitalar dos seus funcionários de Linha de frente.
Registro na Cader- neta de Vacinação	A principal orientação difundida é que a população dos grupos de risco compareça às salas de vacinas munidos de Cartão SUS e carteirainha de vacina. Para aquelas que não apresentarem registros vacinais anteriores, será confeccionado novo documento, aplicado a vacina e registrada a dose, com aprazamento para retorno em 25 dias para aplicação da segunda dose contra a COVID e novo aprazamento para completar esquemas vacinais de rotina em 30 dias após aplicação da segunda dose. Nesse registro da dose contra a COVID será registrado o nome da vacina, data, lote, laboratório e vacinador, seguido do aprazamento com data.

Otimização de Doses	De acordo com o Plano Nacional de Vacinação, ao final do expediente e considerando a necessidade de evitar a perda de doses disponíveis em frascos abertos, está previsto o direcionamento de doses para pessoas contempladas em algum grupo prioritário descrito neste plano, seguindo como critério principal a disponibilidade e o tempo de acesso a unidade da pessoa - que será definido por cadastro e contato telefônico prévio. O critério do grupo se estabelecerá como ordem: primeiro as pessoas que estão com a segunda dose em atraso, seguido do grupo de vacinados da faixa etária no momento e por fim profissionais da saúde ainda não contemplados.
Doses Excedentes em frascos multidoses	De acordo com trecho da Nota Técnica N.º7, sob processo N.º 25351.903231/2021-51 (em anexo) "Considerando que envasar os frascos com volume em excesso representa uma estratégia industrial para evitar que as perdas durante o processo de vacinação; e que o volume em excesso nos frascos não representa desvio no produto; a Anvisa entende que não há incremento de risco sanitário em se utilizar todas as doses completas adicionais disponíveis nos frascos-ampola de ambas as vacinas contra Covid-19 aprovadas para uso emergencial. Sendo assim, as doses excedentes estarão voltadas ao público em que houve a abertura do frasco, caso não tenha mais pessoas disponíveis nesse público e faça a necessidade de se otimizar essa dose, os critérios seguirão os mesmos conforme descritos no eixo "Otimização de Doses" descritos neste informe.

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	322
Pessoas de 80 anos ou mais	958
Pessoas de 75 a 79 anos	766
Pessoas de 70 a 74 anos	958
Pessoas de 65 a 69 anos	996
Pessoas de 60 a 64 anos	1317
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	43
Comorbidades**, por escalonamento de idade**	2348
Segundo os critérios definidos no Plano Estadual de Imunização, por escalonamento de idade, perante documento comprobatório	
Portadores de Síndrome de Down, com idade superior a 18 anos (conforme orientação estadual)	
Gestantes e puérperas – SUSPENSO POR ORIENTAÇÃO DA ANVISA E ESTADO.	
Em seu lugar, acrescentou-se os trabalhadores de educação, por escalonamento de idade**, na seguinte ordem:	
- Trabalhadores de Educação vinculados a rede de ensino municipal e/ou de crianças em séries iniciais (creches, CMEIs, Pré-escolas e níveis primários – 1º ao 5º ano);	
- Trabalhadores de Educação do Ensino Fundamental;	
- Trabalhadores de Educação do Ensino Médio	
- Trabalhadores de Educação de Ensino Profissionalizante e de Educação para Jovens e Adultos (EJA)	
Portadores de deficiências permanentes acima de 18 anos, mediante documento comprobatório ***	
Pacientes oncológicos em acompanhamento, acima de 18 anos, mediante comprovação e liberação de médico(a) oncologista	
Trabalhadores da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	1200
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	864
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	1118
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	354
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00
Trabalhadores Portuários	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	18
Trabalhadores do Sistema Prisional	16
TOTAL	11.2178
* Nesse grupo será priorizado os pacientes transplantados, em terapia de hemodiálise e os usuários de oxigenioterapia de uso contínuo em domicílio. Sua prioridade estará inserida quando disponíveis doses na faixa etária dos 75 a 79 anos de idade.	
** conforme as doses forem disponibilizadas, novas faixas etárias serão incluídas. Ao encerrar um grupo prioritário, outro grupo é iniciado.	
*** comprovação de deficiência permanente: 1) laudo médico; 2) cartões de gratuidade de transporte público que indique a condição de deficiência; 3) documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; 4) documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência.	

COMUNICAÇÃO	
Ações	Atividades
Comunicação	A produção de conteúdo, matérias e relacionamento com a imprensa será realizada pela equipe de comunicação e assessoria de imprensa do município que idealizará a formulação de materiais informativos da estratégia de vacinação aos grupos prioritários: - Criação e produção de informações numa linguagem geral, simples, clara e acessível. - Propagação das informações sobre a campanha nas diferentes plataformas de mídia digital do município, informações sobre a vacina, público-alvo, disponibilidade, entre outros. - Ofertar informações, entrevistas, aos diversos meios de comunicação disponíveis no município: rádio, sites e jornais. - Preparar cards para envio via WhatsApp com orientações e informações sobre ações de vacinação
Elaboração	Capanema, 18/03/2021. Enfermeira Aline Denise Cataneo Coordenadora do Sistema de Imunização do Município Revisão Enfermeira Luciane Wunsch

Atualizações:

- Última atualização em: 19/05/2021 – Enf Ana Carolina S. Bantle

ANEXO 1

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para Vacinação



População Alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores da Saúde	Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteias), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. Inscrição no estabelecimento de saúde ativa no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
Pessoas de 60 anos ou mais	Receberão a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas.	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, relatório médico e/ou prescrição médica. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4 - Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, relatório médico e/ou prescrição médica. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	A operacionalização da vacinação nesses grupos será planejada com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

RÉSPOLUÇÃO Nº 04, de 24 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano de Ação de Vacinação Contra a COVID-19 Município Capanema/Pr e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e um, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a atualização do Plano de Ação de Vacinação Contra a COVID-19 Município Capanema/PR o qual ampliará a faixa etária e grupos de vacinação.

Art 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 24 de maio de 2021.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Página 1 de 2.

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1431 – Fax: 46-3552-1088



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 24 de maio de 2021.

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

JONAS WELTER
Dec. 6.264/2017
Sec. Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

AD REFERENDUM Nº 02/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, emite parecer *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ciência que o Município de Capanema/Pr, em análise a conjuntura, realizará a aplicação da vacina contra a COVID-19 através do escalonamento de idade, ou seja, irá vacinar por faixa etária em ordem decrescente, iniciando-se pela faixa dos cinquenta e nove anos, conforme a disponibilidade de doses, alterando, assim o Plano de Ação de Vacinação Contra a Covid-19 Município Capanema, considerando que o mesmo, segue as diretrizes básicas do Plano Nacional e Estadual de Vacinação, atendendo as necessidades do sistema municipal de imunização.

Art. 2º. Comprometer-me a levá-lo a apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em próxima reunião.

Art. 3º. Este *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 01 de junho de 2021.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

ATA 04/2021

1
2 Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se nove pessoas,
3 entre eles os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e sociedade
4 civil, simultaneamente em reunião presencial e também reunião online através do meet, às
5 oito horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema com a finalidade de
6 discutir a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1.**
7 **Mortalidade Infantil:** A Enfermeira Luciane, iniciou a reunião desejando as boas-vindas aos
8 presentes e a discussão da pauta programadas para a reunião, na qual informou que não houve
9 a ocorrência de nenhum óbito infantil. **1.2. Vacinação:** A enfermeira Ana Carolina,
10 Coordenadora da Atenção Primária a Saúde, informou quanto a realização das vacinas de
11 rotina que permanecem sendo realizadas, bem como sobre a Campanha da Influenza que além
12 do grupo de gestantes, puérperas até quarenta e cinco dias e crianças de seis meses até seis
13 anos, foi ampliado para professores e idosos. **1.3. Dengue:** Leandro, informou quanto a
14 realização das ações de bloqueio e aplicação do UBV leve, pelos Agentes de Endemias no
15 início e final do dia, inclusive em finais de semana. A Enfermeira Luciane, comentou ainda,
16 quanto a realização dos testes para dengue e quanto a uma paciente internada a qual aguarda
17 pelo resultado do exame de arbovirose. **1.4. Boletim Epidemiológico da COVID-19 e**
18 **Boletim de Imunização da COVID-19.** Camila, apresentou os dados referente a COVID-1,
19 na qual registrou-se um total de mil duzentos e sete casos confirmados no município, cento e
20 trinta e seis pessoas suspeitas, mil oitocentos e sessenta e cinco casos recuperados, cento e
21 vinte casos ativos no momento e vinte e dois óbitos registrados desde o início da pandemia.
22 Quanto a vacinação da COVID-19, foram recebidas um total de sete mil trezentos e quarenta
23 e seis doses, sendo aplicadas seis mil cento e treze até o presente momento. **2.0. Discussão.**
24 **2.1. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (2021- 2024).** Ana Carolina, expôs aos
25 presentes que foram realizados encontros com as equipes de saúde a fim de ouvir as demandas
26 levantadas pelos profissionais e que está sendo elaborado e redigido a contextualização histórica
27 referente ao município e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que brevemente serão
28 necessários encontros específicos do Conselho para discussão e redação do plano, enfatizando
29 para que os conselheiros permaneçam levantando sugestões e apontamentos a serem
30 abordados no mesmo. **3.0. Deliberações. 3.1. Atualização no Plano Municipal de**
31 **Vacinação.** Enfermeira Ana Carolina, apresentou aos conselheiros a proposta de atualização
32 do Plano de Ação de Vacinação Contra a COVID-19 Município Capanema o qual foi

Ata 04/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 21/04/2021. 1 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

33 encaminhado previamente para apreciação dos conselheiros, o qual tem por objetivo ampliar a
34 faixa etária e os grupos de vacinação sendo: *"Comorbidades*, por escalonamento de idade***
35 *Seguindo os critérios definidos no Plano Estadual de Imunização, por escalonamento de*
36 *idade, perante documento comprobatório. Portadores de Síndrome de Down, com idade*
37 *superior a 18 anos (conforme orientação estadual) Gestantes e puérperas – SUSPENSO POR*
38 *ORIENTAÇÃO DA ANVISA E ESTADO. Em seu lugar, acrescentou-se os trabalhadores de*
39 *educação, por escalonamento de idade**, (** conforme as doses forem disponibilizadas,*
40 *novas faixas etárias serão incluídas. Ao encerrar um grupo prioritário, outro grupo é*
41 *iniciado). Na seguinte ordem:-Trabalhadores de Educação vinculados a rede de ensino*
42 *municipal e/ou de crianças em séries iniciais (creches, CMEIs, Pré-escolas e níveis primários*
43 *– 1º ao 5º ano); - Trabalhadores de Educação do Ensino Fundamental; - Trabalhadores de*
44 *Educação do Ensino Médio - Trabalhadores de Educação de Ensino Profissionalizante e de*
45 *Educação para Jovens e Adultos (EJA). Portadores de deficiências permanentes acima de 18*
46 *anos, mediante documento comprobatório *** Pacientes oncológicos em acompanhamento,*
47 *acima de 18 anos, mediante comprovação e liberação de médico(a) oncologista. (***)*
48 *comprovação de deficiência permanente: 1) laudo médico; 2) cartões de gratuidade de*
49 *transporte público que indique a condição de deficiência; 3) documentos comprobatórios de*
50 *atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de*
51 *pessoas com deficiência; 4) documento oficial de identidade com a indicação da deficiência*
52 *ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência).* –Trecho da
53 redação proposta para alteração do Plano. Após explanação e discussão, a alteração e
54 atualização do Plano de Ação de Vacinação Contra a COVID-19 Município Capanema foi
55 aprovado pelos conselheiros. **3.0. Assuntos gerais.** A Conselheira Ivete, abordou a
56 necessidade qualificação para os Agentes Comunitários de Saúde, a fim de melhorar o
57 atendimento à população, sendo informado pelo Secretário de Saúde Jonas, que será aderido
58 ao Programa Saúde com Agente. Sem mais, encerro esta ata, assinada pelos presentes.

59 Camila Eduarda Lopes

60 Aline Denise Cataneo

61 Ana Carolina de Souza Bantle

62 Ivete Maria da Rosa

63 Jonas Welter

64 Leandro Antonio Schuck

Ata 04/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 21/04/2021. 2 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

- 65 Luciane Carla Wunsh
66 Marines de Moraes Schwan
67 Jaqueline Carniel

Luciane C. Wunsh
Marines de Moraes Schwan
Jaqueline F. Carniel



Lista Geral de Inscritos no Processo Seletivo

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI SENAI - Ampére

Processo Seletivo da Aprendizagem - Senai Ampére 2021 – Inscrições Deferidas

Nº	Nome	Área
1	Elis Maria Carboni	Assistente Administrativo - Tarde
2	Bruna Nicoly Rosa Nascimento	Assistente Administrativo - Tarde
3	Bianca Vilas Boas Roberto	Assistente Administrativo - Tarde
4	Maira Carla Tavares	Assistente Administrativo - Tarde
5	Amanda Carolina Bulau Guaitanele	Assistente Administrativo - Tarde
6	Nicolly Eduarda Limberger	Assistente Administrativo - Tarde
7	João Vitor Rosa Nascimento	Assistente Administrativo - Tarde
8	FELIPE DOS SANTOS ZANATTA	Assistente Administrativo - Tarde
9	Eluiza Minte	Assistente Administrativo - Tarde
10	Ana Paula dos Santos	Assistente Administrativo - Tarde
11	Bruna Caroline gallas	Assistente Administrativo - Tarde
12	Gabriel toriani cieslik	Assistente Administrativo - Tarde
13	Ana julia cardozo	Assistente Administrativo - Tarde
14	Vanessa Caroline Siepmann	Assistente Administrativo - Tarde
15	Gabrielly Schirmer	Assistente Administrativo - Tarde
16	Emelin sapper kochen	Assistente Administrativo - Tarde
17	Tais Alesandra Klein	Assistente Administrativo - Tarde
18	Maria Laura Cabreira	Assistente Administrativo - Tarde
19	Fernanda Willms	Assistente Administrativo - Tarde
20	Luis Fernando Deola de Oliveira	Assistente Administrativo - Tarde
21	Andressa Martins Dos Santos De Pontes	Assistente Administrativo - Tarde
22	Victória amanda weiler	Assistente Administrativo - Tarde
23	Amanda Barbosa Chagas	Assistente Administrativo - Tarde
24	Karoline Ribeiro Rocha	Assistente Administrativo - Tarde
25	Patrick Severo Bueno	Assistente Administrativo - Tarde
26	Luan Carlos de Lima Gecse	Assistente Administrativo - Tarde
27	Clara Vitória dos Santos	Assistente Administrativo - Tarde
28	Tauana kuczkovski	Assistente Administrativo - Tarde
29	Gabrieli Tainá de Lara	Assistente Administrativo - Tarde
30	Soliane Siqueira spinfeld	Assistente Administrativo - Tarde
31	Camila Eduarda Pereira	Assistente Administrativo - Tarde
32	Giulia Huber	Assistente Administrativo - Tarde
33	Adriely Vitória Kunrath	Assistente Administrativo - Tarde
34	Diane Rafaela Eichstaedt	Assistente Administrativo - Tarde
35	Vladimir Gabriel floriano	Assistente Administrativo - Tarde
36	Gustavo Luiz Camillo	Assistente Administrativo - Tarde
37	Laura Gabriela Bender	Assistente Administrativo - Tarde
38	Amanda Soares De Lima	Assistente Administrativo - Tarde
39	Claudio Rian bugs	Assistente Administrativo - Tarde
40	leiliane gonsalves de menezes	Assistente Administrativo - Tarde
41	Leticia Fernanda Hosda	Assistente Administrativo - Tarde
42	Gabrielli Vitoria Banfi	Assistente Administrativo - Tarde
43	Kelly Natalya Rodrigues	Assistente Administrativo - Tarde
44	Elisa Fulber Nogueira	Assistente Administrativo - Tarde
45	Hellen Natalia Tempass	Assistente Administrativo - Tarde
46	Eduardo Chiamolera Graebin	Assistente Administrativo - Tarde
47	João Henrique Bonan de Quadros	Assistente Administrativo - Tarde
48	Daniela Lourenço da Silva	Assistente Administrativo - Tarde
49	Otávio Augusto Schwenk	Assistente Administrativo - Tarde
50	Tatieli Bueno Ferreira	Assistente Administrativo - Tarde
51	Diulia Andressa Hossel	Assistente Administrativo - Tarde
52	William Matheus Streit	Assistente Administrativo - Tarde
53	Vanessa Baierle	Assistente Administrativo - Tarde
54	Isabella Cristina Fernandes chaves	Assistente Administrativo - Tarde
55	Ana Eduarda Pereira	Assistente Administrativo - Tarde
56	Kathleen Sabrine da Costa Hildebrando	Assistente Administrativo - Tarde



Lista Geral de Inscritos no Processo Seletivo

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

SENAI - Ampére

Nº	Nome	Área
57	Julia Bianca Cavalheiro	Assistente Administrativo - Tarde
58	Eduardo José silveira	Assistente Administrativo - Tarde
59	Camilly Hryciuk Wons	Assistente Administrativo - Tarde
60	Leandra Teixeira Mendes	Assistente Administrativo - Tarde
61	Thamiris Dick Cardozo de Oliveira	Assistente Administrativo - Tarde
62	Carlos Claudinei Hirt	Assistente Administrativo - Tarde
63	Rodrigo Daniel Menin	Assistente Administrativo - Tarde
64	Suéllem Lynda Jochem	Assistente Administrativo - Tarde
65	Estefani Caroline Dahlem More	Assistente Administrativo - Tarde
66	Erik Fernando Zanon Horst	Assistente Administrativo - Tarde
67	Gabriela de Castro Boaro	Assistente Administrativo - Tarde
68	Mariane Fabiana Brancher	Assistente Administrativo - Tarde
69	Gabriela Hoger	Assistente Administrativo - Tarde
70	Gustavo Enrique Witt	Assistente Administrativo - Tarde
71	João Gabriel Bertaluci Weigher	Assistente Administrativo - Tarde
72	Matheus Trautenmuller	Assistente Administrativo - Tarde
73	Rodrigo Debald Quevedo	Assistente Administrativo - Tarde
74	Anderson Luan Mollmann	Assistente Administrativo - Tarde
75	Paula Eduarda Bidin	Assistente Administrativo - Tarde
76	Rafaela Thalia Adami Ferronato	Assistente Administrativo - Tarde
77	Fernanda Kostin Parabocz	Assistente Administrativo - Tarde
78	Isabella Anahy Roloff	Assistente Administrativo - Tarde
79	Emelly Vitória Iseppi	Assistente Administrativo - Tarde
80	Pamela vitória angeli	Assistente Administrativo - Tarde
81	Andrieli Hilleshein	Assistente Administrativo - Tarde
82	JOAO VITOR GEHM	Assistente Administrativo - Tarde
83	Maria Gabriele de Oliveira Souza	Assistente Administrativo - Tarde
84	Thayla Emanuele Reimann	Assistente Administrativo - Tarde
85	Maria Eduarda Trevisan Pastório	Assistente Administrativo - Tarde
86	Gabrielly Stelmachchuk Azevedo	Assistente Administrativo - Tarde
87	Gabriel da Silva Bonatto	Assistente Administrativo - Tarde
88	Julia Maria Kamphorts Mandelli	Assistente Administrativo - Tarde
89	Marlon João Antunes Delgado	Assistente Administrativo - Tarde
90	kleberon kochhann felicio	Assistente Administrativo - Tarde
91	João Henrique pires Machado	Assistente Administrativo - Tarde
92	Laura Eloisa Wilmsen	Assistente Administrativo - Tarde
93	João Victor Tavares Machado	Assistente Administrativo - Tarde
94	FRANCIELE IZABEL LANGE	Assistente Administrativo - Tarde
95	Ana Beatriz Schneider Kussler	Assistente Administrativo - Tarde
97	Leticia mensch	Assistente Administrativo - Tarde
98	Caio Charles Andrade Pessoa	Assistente Administrativo - Tarde
99	Wesllin Danlei monteiro de Lima	Assistente Administrativo - Tarde
100	Kamila Marlise Kieling	Assistente Administrativo - Tarde
101	Bianca Vitória Hofstetter	Assistente Administrativo - Tarde
102	Vitoria Lovera Marostega	Assistente Administrativo - Tarde
103	Gustavo Gross Follmann	Assistente Administrativo - Tarde
104	Tainara Fabian	Assistente Administrativo - Tarde
105	Samuel de Castro	Assistente Administrativo - Tarde
106	Maria Laura Ackermann	Assistente Administrativo - Tarde
107	Ingrid Cristina de Oliveira Cordeiro	Assistente Administrativo - Tarde
108	Fernanda Camile Hentges	Assistente Administrativo - Tarde
109	Milena Taina Soares	Assistente Administrativo - Tarde
110	Silvana Costa Lima	Assistente Administrativo - Tarde
111	Djonatan do nascimento	Assistente Administrativo - Tarde
112	João Victor urnau raths	Assistente Administrativo - Tarde
113	Luis Henrique Calvi	Assistente Administrativo - Tarde
114	Cristiana Eduarda da Silva Cavalheiro	Assistente Administrativo - Tarde

**Lista Geral de Inscritos no Processo Seletivo****Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI****SENAI - Ampére**

Nº	Nome	Área
115	João Vitor Lazarini Cezaria	Assistente Administrativo - Tarde
116	Camila Dall Agnol	Assistente Administrativo - Tarde
117	Larissa Feix Dos Santos	Assistente Administrativo - Tarde
118	Tiago Wesseer	Assistente Administrativo - Tarde
119	Adriel Henrique Geroldin	Assistente Administrativo - Tarde
120	Ana Claudia Bugs	Assistente Administrativo - Tarde
121	Pedro Otávio Facin Orso	Assistente Administrativo - Tarde
122	Bianca Schmidt	Assistente Administrativo - Tarde
123	Elias Catani Filho	Assistente Administrativo - Tarde
124	EDUARDO BASTOS CATANI	Assistente Administrativo - Tarde
125	Michelle Thaís Kollenberg	Assistente Administrativo - Tarde
126	Rafaela Vitória Tauscher Weich	Assistente Administrativo - Tarde
127	Eduardo Viapiana	Assistente Administrativo - Tarde
128	Augusto Pilati Stachlewski	Assistente Administrativo - Tarde
129	Lasgrael Tiago Bolfe	Assistente Administrativo - Tarde
130	Ivandra Cornelio	Assistente Administrativo - Tarde
131	Danieli Welter Siqueira	Assistente Administrativo - Tarde
132	Felipe Talga Caetano	Assistente Administrativo - Tarde
133	FLAVIA MICHELE NOLL	Assistente Administrativo - Tarde

- Na listagem acima constam as inscrições deferidas e homologadas para o processo Seletivo.
- Candidatos que não cumpriram com os critérios do edital, tiveram suas inscrições indeferidas e não constam nessa homologação.
 - A prova On-line será no dia 01/06 – 19 às 22 horas.
- O link com a prova será enviado no e-mail e WhatsApp dos candidatos, a partir das 18h30min, conforme dados preenchidos no momento da Inscrição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nelsi Vermelho Maria – PSD/PR

Ofício 0142/2021-GDVM-fc

Brasília, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor

FERNANDO CESAR LORENCINI

Presidente do ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade

ASSUNTO: Concessão do Parque Nacional do Iguaçu/PR

Senhor Presidente,

Como membro titular da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, cumprimento a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, ICMBio e BNDES em promover as audiências públicas visando colher subsídios para a nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu. Eleito pelas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, onde está localizada essa importante Unidade de Conservação, gostaria de apresentar algumas sugestões para serem avaliadas e incluídas no edital de concessão:

1. Manutenção de tarifas diferenciadas para brasileiros e isenção total da taxa de ingresso para moradores dos municípios do entorno do parque, mediante apresentação de um documento de identidade e comprovante de residência. Lembrando que os moradores de Puerto Iguazú (AR) estão isentos do pagamento da tarifa.
2. Destinação de parte da arrecadação com a bilheteria e outras receitas para serem distribuídos entre os municípios lindeiros ao parque, como forma de melhorar a arrecadação das Prefeituras e investir em obras e serviços para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e turistas.
3. Destinação de 50% do valor da outorga ao município sede das Cataratas para serem aplicados na infraestrutura do município, mobilidade urbana e paisagismo, visando criar condições para receber melhor os visitantes. Exemplo: metrô de superfície da região central até o centro de recepção de visitantes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nelsi Vermelho Maria – PSD/PR

4. Realização de uma audiência pública em Capanema, na região Sudoeste, que não foi contemplada nessa primeira rodada de audiências. Reitero pela realização de uma Audiência Pública em Capanema.
5. Que sejam ouvidas as entidades representativas do turismo receptivo de Foz do Iguaçu antes da tomada de decisão sobre o ingresso de veículos de turismo no parque.
6. Implantação de um museu histórico junto ao Polo São João, tendo em vista que nessa localidade existiu a primeira usina hidroelétrica da cidade.
7. Criação de um Conselho dos Municípios limleiros ao parque para opinar sobre as decisões a serem tomadas e dirimir dúvidas e conflitos que porventura surgirem.

Atenciosamente,



**Nelsi Coghetto Maria
Vermelho**
Deputado Federal PSD-PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

OF. EXT. 311/2021-GP/GP.

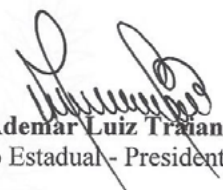
Curitiba, 27 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

O Deputado Estadual Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vem por meio deste, apoiar a solicitação de agendamento de audiência pública no Município de Capanema – PR, para tratar de projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Tal apoio é feito em defesa de projetos que contemplem o turismo regional a serem desenvolvidos no marco da fronteira entre Brasil e Argentina.

Nesta oportunidade, reitero os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.



Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual - Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO LORENCINI
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ***Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

Ofício nº 352/2021-GDPL

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de solicitar **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR** referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, uma vez que o município é a porta de entrada ao Parque pela população do sudoeste do Estado.

A população do sudoeste do Paraná, com as melhores e mais democráticas intenções, deseja participar efetivamente na confecção do edital e contrato de Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, em virtude de total comprometimento com as causas ambientais e interesses de Regionalização do Turismo.

O Município de Capanema em particular, está visando executar um importante projeto Turístico-Ambiental na área limítrofe do Parque Nacional do Iguaçu, no marco da Fronteira próximo ao local em que o afluente Rio Santo Antônio deságua no Rio Iguaçu. Justifica-se o presente pedido tendo em conta a parceria com a Instância de Governança Regional Vales do Iguaçu no projeto de Regionalização do Turismo e outras instituições afins, bem como singulares expoentes do Projeto Estrada Parque Caminho do Colono.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**PAULO LITRO**
Deputado Estadual

EX.MO. SR.

FERNANDO CESAR LORENCINIDD. PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE - ICMBioEQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar - Setor Sudoeste
Cep 70.670-350 – Brasília/DF



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br